

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 10/05/23

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO de Nº 55/2023

Assunto: Solicita ao executivo a construção de rampas de acessibilidade no Clube Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa após ouvido o Plenário, em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo promova a construção de rampas de acessibilidade a cadeirantes no clube municipal.

JUSTIFICATIVA

O Clube Municipal, é um instrumento de cidadania muito frequentado pelos que ali residem, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores, ofertando entretenimento, cursos e atividades esportivas, além de permitir uma melhor interação social.

A rampa de acessibilidade é uma adaptação nas construções públicas e privadas, que facilita o acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida e eventualmente não podem subir escadas.

Entretanto, constatamos por meio de uma reivindicação popular a dificuldade que os cadeirantes encontram para ter acesso ao clube, devido à falta de rampa no local, acessibilidade esta considerada de direito aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, que para ter acesso ao mesmo, usaram como paliativo pedaço de madeira (foto em anexo), podendo acarretar em um incidente.

No intuito de fazermos cumprir as legislações de inclusão na integralidade, além de prover aumento de segurança a todos que se utilizam daquele espaço, faz-se necessário a construção de rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no clube supracitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 10 de Maio de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Eduardo Andrade
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário
Vereador – Autor
PP

Paulo Santos
Vereador

Anderson Cajé
Presidente

ANEXO 1:



FONTE: foto enviada pela população.

Eduardo Andrade
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Vereador
Romário Silva de Oliveira